



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Rua Sérgio Severo, 2037, Natal/RN, CEP 59063-380
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rn.def.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 06410018.000141/2025-54

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2021-DPE/RN

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2021-DPE/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral do Estado, **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.674.554-**, no uso de suas atribuições, doravante denominada **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.162.687/0001-73, com sede estabelecida à Rodovia RN 003, KM 53, nº 96, Centro, Goianinha/RN, CEP: 59173-000, neste ato representado por sua Prefeita, a senhora **HOSANIRA GALVÃO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. ***.028.454-**, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominado **PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 10/2021-DPE/RN** nas condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 10/2021-DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 14 (quatorze) de abril de 2025 e termo final na data de 13 (treze) de abril de 2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 10/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Defensoria Pública Geral do Estado publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

HOSANIRA GALVÃO
Prefeito do Município de Goianinha/RN



Documento assinado eletronicamente por **HOSANIRA GALVÃO, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 31/03/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32770767** e o código CRC **E4EF11EA**.

Referência: Processo nº 06410018.000141/2025-54

SEI nº 32770767

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 10/2021-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Goianinha/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. ***.674.554-**.

Partícipe: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.162.687/0001-73, com sede estabelecida à Rodovia RN 003, KM 53, n° 96, Centro, Goianinha/RN, CEP 59173-000, neste ato representado por sua Prefeita, a senhora Hosanira Galvão, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. ***.028.454-**.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 10/2021-DPE/RN, por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 14 (quatorze) de abril de 2025 e termo final na data de 13 (treze) de abril de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 10/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quando de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes..

Natal/RN, 31 de março de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Partícipe

Hosanira Galvão

Prefeita do Município de Goianinha/RN

Partícipe



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 31/03/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32772006** e o código CRC **E1E0B5CC**.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Poder Executivo

Natal, 01 de abril de 2025

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 10/2021-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Goianinha/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. ***.674.554-**.

Partícipe: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.162.687/0001-73, com sede estabelecida à Rodovia RN 003, KM 53, nº 96, Centro, Goianinha/RN, CEP 59173-000, neste ato representado por sua Prefeita, a senhora Hosanira Galvão, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. ***.028.454-**.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 10/2021-DPE/RN, por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 14 (quatorze) de abril de 2025 e termo final na data de 13 (treze) de abril de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 10/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quando de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 31 de março de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Hosanira Galvão
Prefeita do Município de Goianinha/RN
Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15882

Poder Executivo

Natal, 01 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OWQMICY74W-MLQQ98TT06-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OWQMICY74W-MLQQ98TT06-P2TH9ZW2VI

